

. Justificativa: A Associação Brasileira Ind.Mat.Defesa e Segurança-ABIMDE declarou que a EMGEPRON é a única fabricante do Estojo M14(MD2). Declaração de Inexigibilidade em 28/11/2011 . LUIS HENRIQUE DE ANDRADE . Ordenador de Despesas . Ratificação em 08/12/2011 . ANTONIO CARLOS LONTHFRANC . Diretor Administrativo . Valor Global: R\$ 686.400,00 . CNPJ CONTRATADA : 27.816.487/0001-31 EMPRESA G ERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS.

(SIDE - 09/12/2011) 168006-16501-2011NE800024

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 31/2011

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 2011/00442/168006. CALIBRARIO SERVICOS DE CALIBRACAO LTDA EPP, CNPJ 14.373.725/0001-30 para Item 1 valor R\$8.920,0000.

(SIDE - 09/12/2011) 168006-16501-2011NE800024

CONVITE Nº 32/2011

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 2011/00445/168006. RPA MINAS COMERCIO DE PECAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE USINAGEM LTDA, CNPJ 08.414.436/0001-39 para Item 1 valor R\$11.485,0000, Item 2 valor R\$41.960,0000.

(SIDE - 09/12/2011) 168006-16501-2011NE800024

CONVITE Nº 33/2011

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 2011/00448/168006. A TOSCANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.127.575/0001-32 para Item 1 valor R\$14.950,0000.

VINICIUS MOTTA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 09/12/2011) 168006-16501-2011NE800024

UNIDADE DE PRODUÇÃO DE MAGÉ FÁBRICA DA ESTRELA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2011 UASG 168008

Nº Processo: 2011TP000021.
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2011 Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 09364566000177. Contratado : SANDECH CONSULTORIA EM ENGENHARIA-E GESTAO LTDA. Objeto: Contratação do serviços de terceiros para elaboração de projeto basico e executivo de uma unidade para nitração de PETN. Fundamento Legal: Art. 54 . Vigência: 28/11/2011 a 26/04/2012. Valor Total: R\$238.850,00. Data de Assinatura: 22/11/2011.

(SICON - 09/12/2011) 168008-16501-2011NE000017

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2011 - UASG 160089

Nº Processo: 053/2011-SG4 . Objeto: Despesa com assinatura anual do Diário Oficial da União (DOU) para a Diretoria de Contabilidade (D Cont), para o exercício de 2012. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Disponibilizar a 3ª Seção impressa do DOU para consulta pela D Cont. Declaração de Dispensa em 08/12/2011 . CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS . Ordenador de Despesas da Sef . Ratificação em 08/12/2011 . GILBERTO ARANTES BARBOSA . Secretário de Economia e Finanças . Valor Global: R\$ 466,80 . CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL.

(SIDE - 09/12/2011) 160089-16008-2011NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2011 - UASG 160089

Nº Processo: 039/2011-SG4 . Objeto: Prestação, pelo SERPRO à SEF, de serviços de tecnologia da informação e de gerenciamento de conexões à INFOVIA BRASÍLIA, necessários à consecução das atividades-fim da SEF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Contratação com entidade pertencente a Administração Pública com fim específico criada antes da Lei Nr 8.666/93. Declaração de Dispensa em 08/12/2011 . CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS . Ordenador de Despesas da Sef . Ratificação em 08/12/2011 . GILBERTO ARANTES BARBOSA . Secretário de Economia e Finanças . Valor Global: R\$ 42.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDE - 09/12/2011) 160089-00001-2011NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2011 - UASG 160089

Nº Processo: 050/2011-SG4 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços tecnológicos para extração e manipulação de dados referentes à Unidade Orçamentária (UO) Comando do Exército, oriundos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e a carga diária dos referidos dados no banco de dados Data Warehouse da Secretaria de Economia e Finanças (DW-SEF), utilizando-se da solução INGES-Instrumento de Gestão, composta pelos softwares QWARE e FLEXVISION, com o objetivo de geração de consultas e relatórios para tomada de decisão, acompanhamento e planejamento da execução orçamentária e financeira. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/12/2011 de 13h00 às 17h30 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "o" Anexo 2 5º Andar BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2011 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/12/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O detalhamento do objeto encontra-se nas especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 09/12/2011) 160089-00001-2011NE800001

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2011 - UASG 160090

Nº Processo: 07 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de espadas de Oficial-General com bainha, acondicionada em estojo especial, conforme especificações técnicas, contidas no Termo de Referência do anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/12/2011 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . Endereço: Qgex "a" 2º.piso Smu Setor Militar Urbano - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2011 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/12/2011 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível aos interessados a partir de 12/12/2011, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Dúvidas Sub Ten Kleber ou Sd Álvaro Telefones: (61)3223-7100/3415-5375/3415-5355.

MARCOS ANTONIO COSTA CAVALCANTI
Ordenador de Despesas

(SIDE - 09/12/2011) 160090-00001-2011NE800012

ESTABELECIMENTO GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2011 publicado no D.O.U. de 04/11/2011 , Seção 3, Pág. 32. Onde se lê: Valor R\$ 164.423,40 Leia-se : Valor R\$ 27.403,90

(SICON - 09/12/2011) 160083-00001-2011NE800005

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2011

Pregão 13/2011. Empresa vencedora: Helmut Mauelldo Brasil Industria e Comércio Ltda; Item 01, Valor Total R\$540.000,00. AFONSO HENRIQUE DA SILVA Tenente - Coronel, Pregoeiro.

Cel CARLOS JORGE JORGE DA COSTA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 09/12/2011) 160076-00001-2011NE800009

CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2011 UASG 160091

Nº Processo: 64222000340201170.
PREGÃO SISPP Nº 35/2011 Contratante: CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO-EXERCITO. CNPJ Contratado: 06012019000134. Contratado : 4BEARS INFORMATICA LTDA - Objeto: Contratação de serviço para migração do ambiente de produção do SIAPPES. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93. Vigência: 14/12/2011 a 13/12/2012. Valor Total: R\$700.000,00. Fonte: 250270023 - 2011NE800076. Data de Assinatura: 08/12/2011.

(SICON - 09/12/2011) 160091-00001-2011NE800054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2011 UASG 160091

Nº Processo: 64222000341201114.
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2011 Contratante: CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO-EXERCITO. CNPJ Contratado: 05757597000218. Contratado : TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A -Objeto: Contratação de empresa especializadap atualização de 13 (treze) licenças de software para pericia forense computacional em ambiente isolado. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei

8666/93. Vigência: 14/12/2011 a 13/12/2012. Valor Total: R\$120.200,01. Fonte: 100000000 - 2011NE800602 Fonte: 100000000 - 2011NE800603. Data de Assinatura: 08/12/2011.

(SICON - 09/12/2011) 160091-00001-2011NE800054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2011 UASG 160091

Nº Processo: 64222000339201145.
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2011 Contratante: CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO-EXERCITO. CNPJ Contratado: 05757597000218. Contratado : TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A -Objeto: Aquisição de licença de software para investigação digital em rede de computadores. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93. Vigência: 14/12/2011 a 13/12/2012. Valor Total: R\$258.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800595 Fonte: 100000000 - 2011NE800596. Data de Assinatura: 08/12/2011.

(SICON - 09/12/2011) 160091-00001-2011NE800054

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGAO ELETRONICO Nº 31/2011

Processo no 64222000329201118 - Objeto: Contratação de serviços de dedetização- homologa em 08 de dezembro de 2011 - para a empresa W&E serviços tecnicos ltda - CNPJ 05.283.260/0001-35, no valor de R\$1.469,00

PREGAO ELETRÔNICO Nº 35/2011

Processo no 64222000340201170 - Objeto: Contratação de serviços de dedetização- homologa em 08 de dezembro de 2011 - para a empresa 4BEARS- CNPJ 06.0120.019/0001-34, no valor de R\$700.000,00

PREGAO ELETRONICO Nº 37/2011

Processo no 64222000348201136 - Objeto: Atualização de solução de firewall para acesso à Rede Privada Virtual- homologa em 06 de dezembro de 2011 - para a empresa REDECOM EMPREEDIMENTOS LTDA- CNPJ 05.950.933/0001-63, no valor de R\$467.269,00

Ten Cel HELIO RICARDO BARROSO
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 53/2011

Processo nº 60586.000328/2011-85; Empresa vencedora: AZEVEDO E LUZ COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A - CNPJ: 02.309.990/0001-70, pelo valor global de R\$ 1.332.999,04 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para o lote 1.

RUI ALENCAR ANDRADE
Ordenador de Despesas

(SIDE - 09/12/2011) 110404-00001-2011NE800046

PREGÃO Nº 54/2011

Processo nº 60585.001535/2011-67; Empresa vencedora: ESTRELA CONSTRUÇOES E EDIFICACOES LTDA - CNPJ: 09.234.498/0001-21, pelo valor global de R\$ 21.800,00.

RONALDO KIZAM DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 09/12/2011) 110404-00001-2011NE800046

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 1, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011 PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS QUE COLABOREM PARA A AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA E DA ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM SEU TERRITÓRIO

A União, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Básica (SEB), visando à melhoria da qualidade da educação básica, por meio do aporte de tecnologias educacionais adequadas a essa organização de ensino, torna público os termos do presente edital:

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto pré-qualificar tecnologias educacionais com potencial de utilização no desenvolvimento e apoio aos processos educacionais, em curso na educação básica, com o intuito de promover a qualidade da educação e contribuir para a consolidação do direito de aprender e da ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação integral e integrada.



Por educação integral e integrada entende-se a jornada escolar ampliada com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o estudante permanece na escola ou em atividades educativas em outros espaços da comunidade local e da cidade, articulados pela proposta pedagógica.

1.2. Para efeito deste Edital, entende-se por Tecnologias Educacionais: processos, ferramentas e materiais que estejam aliados a uma proposta pedagógica que evidencie sólida fundamentação teórica e coerência metodológica.

1.2.1. Sistemas apostilados de ensino, livros didáticos, apostilas, livros de literatura, livros paradidáticos, atlas, dicionários, mapas e enciclopédias não serão considerados no âmbito desta definição.

1.2.2. Não serão consideradas, para vias de análise, propostas que se limitem a apresentar atributos ou competências das instituições proponentes.

1.3. As tecnologias educacionais pré-qualificadas nesta Chamada Pública constarão do Guia de Tecnologias Educacionais do MEC, que tem como finalidade disseminar processos, ferramentas e materiais de natureza pedagógica que possam auxiliar gestores e professores na decisão sobre a implantação e implementação de recursos que contribuam para a melhoria da educação básica pública.

1.4. As tecnologias educacionais pré-qualificadas, nos termos desta Chamada Pública, poderão posteriormente ser certificadas pelo MEC (mediante procedimento específico a ser definido por este Ministério), após avaliação de implantação e implementação em escolas públicas do sistema de ensino localizadas em área urbana e do campo e que ofereçam a educação básica, caso se verifique que tenham gerado impacto positivo nos indicadores de qualidade da educação básica.

1.4.1. A pré-qualificação das tecnologias educacionais não implica reconhecimento de direito autoral por parte do MEC.

1.4.2. A pré-qualificação das tecnologias educacionais não gera obrigatoriedade de sua utilização por parte do MEC ou dos sistemas de ensino municipal, estadual ou federal.

1.4.3. Fica a critério do MEC definir quais áreas terão prioridade de atendimento de tecnologias educacionais. Ressalta-se que não há compromisso deste Ministério na utilização das tecnologias educacionais, na medida em que elas apenas compõem o guia de tecnologias educacionais.

1.4.3.1 As possíveis contratações advindas da pré-qualificação das tecnologias educacionais de que trata esta Chamada Pública serão efetuadas por instrumento próprio nos termos da Lei nº 8.666/93, IN nº 02 - SLTI-MPOG, de 30 de abril de 2008, e demais legislação que rege a matéria.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1. São objetivos específicos deste Edital:

a) pré-qualificar tecnologias educacionais como referencial de qualidade para utilização em escolas localizadas nas áreas urbanas e do campo que pretendam ampliar a jornada escolar, convergindo políticas e programas de saúde, cultura e artes, esporte e lazer, direitos humanos, educação ambiental, investigação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral;

b) difundir padrões de qualidade de tecnologias educacionais que orientem a organização do trabalho, nas escolas localizadas em áreas urbanas e do campo, e promovam o diálogo entre os conteúdos escolares, os saberes contemporâneos e os saberes locais;

c) mobilizar especialistas, pesquisadores, instituições de ensino e pesquisa e organizações sociais para a apresentação de tecnologias educacionais que contribuam para implementação da ampliação da jornada, na perspectiva da educação integral e integrada nas redes públicas de ensino;

d) valorizar a produção teórico-metodológica voltada para a qualidade da ampliação da jornada, na perspectiva da educação integral e integrada nas escolas que desenvolvem o Programa Mais Educação;

e) promover a elaboração de material didático pedagógico específico para aprendizagem, considerando a ampliação da jornada escolar diária com o desenvolvimento das atividades de acompanhamento pedagógico, e/ou investigação no campo da ciência da natureza, e/ou cultura e artes, e/ou esporte e lazer, e/ou cultura digital, e/ou educação econômica, e/ou comunicação e uso de mídias, e/ou educação ambiental, e/ou direitos humanos em educação, e/ou promoção da saúde e da alimentação saudável, dentre outras atividades.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. As propostas poderão ser apresentadas por qualquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, que tenha criado ou produzido tecnologia educacional voltada para ampliação da jornada, na perspectiva da educação integral e integrada na educação básica, em escolas localizadas em áreas urbanas e do campo e que assegurem respeito à legislação sobre direitos autorais.

3.1.1. Serão aceitas tecnologias educacionais criadas ou produzidas por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras que tenham sede no Brasil.

3.1.2. As tecnologias educacionais que estão se inscrevendo pela primeira vez para participar de processo de avaliação de tecnologias educacionais realizado pelo Ministério da Educação devem preencher o modelo de declaração de primeira avaliação, conforme o Anexo II deste edital.

3.1.3. As tecnologias que participaram do processo de avaliação de editais de chamada de tecnologia educacionais realizados em anos anteriores e que tenham sido reprovadas, devem preencher o modelo de declaração de reinscrição, informando as alterações incorporadas à tecnologia, conforme o Anexo III deste edital.

3.2. O proponente firmará Termo declarando possuir os direitos de utilização e distribuição da tecnologia inscrita e, caso solicitado pelo MEC, deverá apresentar documentação comprovando tal qualidade.

3.2.1. No caso de alguma rede pública de educação firmar parceria para o desenvolvimento de projeto com o proponente, este deverá ceder o direito de utilização no escopo do projeto a ser definido, conforme disposto no Artigo 49 e seguintes da Lei nº. 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

4. ÁREAS

4.1. Os proponentes deverão inscrever proposta de tecnologia educacional para a educação integral e integrada adequada ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral, em escolas urbanas e/ou do campo e na perspectiva da articulação destas com seu território, em uma ou mais das seguintes áreas e nestas em uma ou mais atividades:

a) Acompanhamento pedagógico, na perspectiva da educação integral e integrada em jornada ampliada;

b) Investigação no campo das ciências da natureza, adequada ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada;

c) Cultura e artes, adequadas ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada;

d) Esporte e lazer, adequados ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada;

e) Cultura digital, adequada ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada;

f) Educação econômica, adequada ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada;

g) Comunicação e uso de mídias, adequadas ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada;

h) Educação ambiental, adequada ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada;

i) Direitos humanos em educação, adequada ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada;

j) Promoção da Saúde, adequada ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. As propostas deverão conter:

5.1.1. Nome e informações do proponente e dados para contato: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou Jurídicas do Ministério da Fazenda, conforme cada caso, endereço completo, cidade, UF, Cep, telefone, fax, site e e-mail.

5.1.2. Indicação da área na qual a tecnologia foi inscrita, conforme o item 4 deste edital.

5.1.3. Descrição detalhada da tecnologia educacional, através do preenchimento de todos os campos do formulário de apresentação da proposta, conforme o estabelecido no Anexo I deste edital.

5.1.3.1. Quando indispensável à avaliação da tecnologia educacional, o proponente poderá solicitar a verificação in loco de sua utilização. Este aspecto deverá ser informado na proposta para posterior apreciação pelo Comitê Técnico-Científico que analisará a efetiva necessidade de visita in loco para melhor compreensão e avaliação da tecnologia educacional.

5.1.3.2. Indicação dos locais ou instituições onde possa ocorrer a avaliação in loco.

5.1.3.3. Informações sobre senhas e endereço eletrônico de acesso, inclusive para acesso aos ambientes efetivamente utilizados pelos usuários, quando necessário.

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS E ENVIO DAS TECNOLOGIAS

6.1. Os proponentes realizarão a inscrição da proposta por meio de formulário eletrônico específico para esta Chamada Pública, a ser disponibilizado no endereço web (URL) <http://cte.mec.gov.br/>.

6.2. Ao acessar o endereço eletrônico, o proponente, pessoa física ou jurídica, deverá cadastrar-se no sistema. Após preenchimento de todos os campos disponíveis no sistema, será enviado para o endereço eletrônico do proponente o login de acesso à inscrição das tecnologias educacionais.

6.3. O proponente, para efetivar a inscrição da tecnologia educacional, deverá preencher todos os campos do formulário de apresentação da proposta considerando os elementos mencionados no item 5.

6.4. No caso de materiais, aparatos, aparelhos ou ferramentas instrumentais integrantes da proposta inscrita, disponíveis em meio físico, estes deverão ser entregues pessoalmente ou por remessa postal registrada, sob a referência CHAMADA PÚBLICA MEC GUIA DE TECNOLOGIAS EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA, devidamente identificado com o número de inscrição gerado pelo sistema, o nome da tecnologia inscrita e o nome do proponente, dentro da data limite estabelecida no item 7.

6.5. As propostas já preenchidas eletronicamente deverão ser impressas (sem nenhuma alteração do conteúdo inserido no formulário), assinadas em 02 (duas) vias e colocadas junto com os materiais que a compõem, quando couber, para serem entregues ou enviadas via SEDEX ou com Aviso de Recebimento - AR, desde que postadas à destinatária dentro do prazo fixado no item 7.

6.5.1. Se houver disparidade de informações entre o formulário eletrônico e o formulário impresso, prevalecerá este último.

6.5.2. Os anexos II ou III, conforme o caso, devem ser preenchidos pelo proponente e enviados juntamente com o formulário impresso.

6.6. Os envelopes deverão ser lacrados, devidamente identificados e enviados para:

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA MEC GUIA DE TECNOLOGIAS EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA
SECRETARIA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/UFRGS

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43412

Setor 4 - Campus do Vale - Agronomia

CEP: 91501-970 - Porto Alegre - RS - Brasil

Caixa Postal: 15064

6.7. Os aparatos, aparelhos e ferramentas instrumentais deverão ser devidamente relacionados, identificados e discriminados por ocasião da entrega, cabendo aos proponentes integral responsabilidade pela remessa ou transporte desses materiais.

6.8. O MEC não se responsabiliza pelo extravio das tecnologias enviadas por remessa postal, assim como não se responsabiliza pela manutenção das ferramentas em caso de problemas técnicos ocorridos durante o processo de avaliação.

6.9. O MEC não se responsabiliza pelo não-recebimento de inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência eletrônica de dados.

6.10. É obrigatório o preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço web (URL) <http://cte.mec.gov.br/>. Não serão aceitas inscrições de propostas encaminhadas pelo correio, por fax ou por e-mail.

6.11. A apresentação da proposta em desconformidade com o disposto no item 7 desta Chamada Pública implicará sua exclusão do processo de pré-qualificação.

6.12. As ferramentas tecnológicas que não forem pré-qualificadas poderão ser retiradas pelo proponente, no prazo de 60 dias após a divulgação do resultado final, mediante solicitação formal ao MEC.

6.12.1. O MEC reserva a si o direito de definir o destino das tecnologias que não forem retiradas, após o prazo de 60 dias. Respeitando o disposto na Lei nº 9.610/1998.

7. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas será do dia 12 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012.

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A avaliação das tecnologias educacionais propostas será realizada por intermédio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), representada pelo Instituto de Informática que, por sua vez, formará, sob a coordenação do MEC, o Comitê Técnico-Científico, constituído por especialistas de diversas regiões do país, designado especificamente para os fins desta Chamada Pública.

8.1.1. O processo de avaliação, em todas suas etapas, será acompanhado pela SEB.

8.2. O Comitê Técnico-Científico será integrado por especialistas das diversas áreas do conhecimento, da educação integral e da educação do campo com a finalidade de subsidiar e acompanhar o processo de avaliação e pré-qualificação das tecnologias educacionais.

8.3. A avaliação das tecnologias será feita com base na consideração dos seguintes aspectos:

1) Qualidade técnica e pedagógica da proposta;

2) Potencial de utilização da proposta na prática educacional;

3) Coerência entre pressupostos teórico-metodológicos, objetivos, metodologia e recursos didático-pedagógicos apresentados.;

4) Adequação do material didático e de formação de professores (se houver) às finalidades da proposta.

8.4. Os princípios e critérios de avaliação que traduzem os aspectos acima apresentados estão determinados no Anexo I deste edital.

8.5. As propostas serão analisadas em duas etapas distintas: pré-análise e avaliação para fins de pré-qualificação.

8.5.1 Pré-análise

8.5.1.1. A pré-análise consiste na verificação do cumprimento dos seguintes requisitos prévios de admissibilidade da proposta, conforme definidos nesta Chamada Pública:

a) Elegibilidade do proponente (Item 3 e subitens).

b) Atendimento ao objeto e objetivos desta Chamada Pública (Itens 1e 2).

c) Preenchimento completo do formulário de apresentação de propostas, de acordo com o item 6.

d) Encaminhamento da proposta, com nome, número de inscrição, indicação da área de inscrição e todos os elementos necessários à avaliação, conforme item 5 desta Chamada Pública.

8.5.1.2. Na etapa de pré-análise, as propostas recebidas serão apreciadas preliminarmente sobre a compatibilidade das informações que constam no item 5 desta Chamada Pública. Serão desclassificadas as propostas de tecnologias educacionais que não atendam às especificações obrigatórias mencionadas no item 6 ou apresentem irregularidades legais ou formais.

8.5.1.3. A pré-análise da tecnologia educacional proposta será realizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), representada pelo Instituto de Informática, especificamente para os fins desta Chamada Pública.

8.5.2. Avaliação para Pré-qualificação

8.5.2.1. A avaliação para pré-qualificação consiste na análise de mérito e pertinência das tecnologias educacionais inscritas e será coordenada pelo MEC.

8.5.2.2. O Comitê Técnico-Científico apreciará os pedidos de avaliação in loco das tecnologias educacionais e decidirá sobre a conveniência e oportunidade da medida, observadas as seguintes condições, sem prejuízo daquelas estabelecidas no item 6:

a) Ainda que o proponente não tenha feito a solicitação nos termos do item 5.1.3.1, o Comitê Técnico-Científico poderá, excepcionalmente, e, quando couber, deliberar pela realização da avaliação in loco de determinadas tecnologias educacionais, desde que justifique expressamente a necessidade da medida.

b) A avaliação in loco será realizada em um dos locais ou instituições indicados pelo proponente, a critério do Comitê Técnico-Científico.

8.5.2.3. As propostas serão apreciadas pelo Comitê Técnico Científico que procederá à avaliação das condições para pré-qualificação das tecnologias educacionais, levando em consideração os seguintes aspectos comuns a todas as propostas:

a) Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à educação básica.

b) Observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.

c) Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela tecnologia educacional, no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados.

d) Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos.

e) Observância das características e finalidades do Guia de Orientações Didáticas e adequação da tecnologia educacional à linha pedagógica nele apresentada.

f) Observância de características de usabilidade e ergonomia de ferramentas e materiais.

g) Observância de características de acessibilidade de ferramentas e materiais.

8.5.2.4. A instituição de ensino superior selecionada para coordenar, sob a orientação do MEC - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), representada pelo Instituto de Informática - o processo de avaliação para pré-qualificação, está impedida de inscrever suas tecnologias educacionais nesta Chamada Pública.

9. PUBLICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS PRÉ-QUALIFICADAS

9.1. A relação das tecnologias pré-qualificadas será publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) e ficará disponível para consulta no site do MEC.

9.2. O proponente que tiver justificativa para contestar o resultado desta Chamada Pública poderá apresentar, fundamentadamente, recurso ao MEC no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação no D.O.U., exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://cte.mec.gov.br>.

9.3. A pré-qualificação da tecnologia educacional não gera direito subjetivo à posterior certificação pelo MEC.

10. CRONOGRAMA

10.1. O cronograma de execução deste Edital é o que se segue:

a) Recebimento das propostas: de 12 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012;

b) Instalação da Comissão: de 23 a 26 de janeiro de 2012;

c) Pré-análise: 27 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012;

d) Avaliação das propostas: 05 de março a 27 de abril de 2012;

e) Homologação dos resultados: 14 de maio de 2012;

f) Recursos: 15 de maio 2012 a 29 de maio de 2012;

g) Divulgação dos resultados finais: 29 de junho de 2012.

10.2. O MEC reserva a si o direito de alterar o cronograma de acordo com as necessidades do processo de avaliação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A qualificação objeto deste Edital não vincula o Ministério da Educação, de nenhuma forma, aos usuários das tecnologias educacionais, nem aos seus autores e produtores;

11.2. A qualificação objeto deste Edital não implica reconhecimento de direito autoral referente a qualquer obra intelectual ou outro item de propriedade intelectual (tais como marcas, sinais distintivos, nomes de domínio, etc.) contido na proposta.

11.3. Constituem-se proibições aos proponentes que tiverem suas tecnologias educacionais pré-qualificadas:

a) Distribuir catálogo, ou outro material, com características que induzam ao entendimento de que se trata de tecnologia educacional oficial, produzida pelo MEC.

b) Produzir e distribuir material de divulgação, com informações que induzam ao entendimento de que se trata de tecnologia indicada preferencialmente pelo MEC, para adoção nas escolas, em detrimento de outros.

11.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou exigência legal.

11.5. As despesas necessárias à consecução do objeto deste Edital serão assumidas pelos respectivos proponentes.

11.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Educação Básica.

11.7. O foro é o da cidade de Brasília - Distrito Federal, para dirimir questões oriundas da execução do presente Edital.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Educação

MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA
Secretária de Educação Básica

ANEXO I

PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

1. PRINCÍPIOS GERAIS

A educação escolar, como instrumento de desenvolvimento humano, constitui requisito fundamental para a concretização do direito de construção de novos conhecimentos, aprendizagens significativas, ampliação cultural e equidade social. Para tanto, a educação escolar deve organizar-se de forma a respeitar o princípio de liberdade e os ideais de solidariedade humana, visando à formação holística do gestor e do professor, o pleno desenvolvimento do educando crítico, assim como o preparo para o exercício da cidadania e qualificação de todos para um mundo cada vez mais dinâmico e exigente.

De acordo com a Constituição Federal, a educação escolar deve ter como base:

a) Igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

b) Liberdade de aprender e ensinar.

c) Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas.

d) Gratuidade do ensino público.

e) Gestão democrática.

f) Garantia de um padrão de qualidade.

Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394, de 1996, ao mesmo tempo em que ratifica esses preceitos, os complementa, determinando que o desenvolvimento do ensino observe, ainda, os princípios de respeito à liberdade e apreço à tolerância; valorização da experiência extra-escolar e vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

No âmbito da LDB, o Art. 32 destaca que a educação escolar deve ter por objetivo a formação básica do cidadão, envolvendo:

a) O desenvolvimento da capacidade de aprender, por meio do pleno domínio tanto da leitura e da escrita quanto do cálculo.

b) A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.

c) A aquisição de conhecimentos e habilidades, assim como a formação de atitudes e valores essenciais ao adequado convívio social.

d) O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e da tolerância recíproca em que se assenta a vida social e;

No Art. 34, estabelece que:

A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

Pelo Decreto Nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, em seu art. 1º, as atividades de educação integral poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais. Define como princípios da educação integral:

a) a articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação no campo das ciências da natureza, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, educação ambiental, direitos humanos em educação, promoção da saúde, dentre outras;

b) a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com equipamentos públicos, tais como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus, cinemas, dentre outros;

c) a integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares;

d) a valorização das experiências históricas das escolas de tempo integral como inspiradoras da educação integral na contemporaneidade;

e) o incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares, incluindo a acessibilidade; incentivo à gestão, à formação de professores e à inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;

f) a afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática dos direitos humanos na formação de professores, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos; e

g) a articulação entre sistemas de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimento, a sustentação teórico-metodológica e a formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral.

Nesse contexto, a cidade precisa ser compreendida como território vivo, permanentemente concebido, reconcebido e produzido pelos sujeitos que a habitam. Neste sentido, é preciso associar a escola ao conceito de cidade educadora, pois a cidade, no seu conjunto, oferecerá intencionalmente às novas gerações experiências contínuas e significativas em todas as esferas e temas da vida.

Atualmente um dos desafios que se colocam para a educação brasileira é como lidar com a enorme oferta de tecnologias e como utilizá-las eficientemente no cotidiano escolar, de acordo com os preceitos destacados pela Constituição Federal, pela vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pelo Decreto Nº 7.083/2010. De outra parte, os progressos efetuados nas últimas décadas nos campos das teorias da aprendizagem e da psicologia cognitiva não podem ser esquecidos. Para formar cidadãos capazes de participar, de forma consciente, crítica e criativa, de uma sociedade

cada vez mais complexa, é preciso levar os alunos a desenvolverem múltiplas habilidades cognitivas e o professor a obter uma formação sólida e ampla.

A concepção de educação escolar que inspira o uso das diversas tecnologias deve ser reconhecida como uma fase do processo dialético que se estabelece entre a socialização e individualização humana, que tem como objetivo a construção da autonomia, isto é, a formação de indivíduos capazes de assumir uma postura crítica e criativa frente ao mundo.

A apresentação de conceitos e procedimentos sem motivação prévia, seguida apenas de exemplos resolvidos como modelo para sua aplicação em exercícios repetitivos é danosa, pois não permite a construção, pelo aluno, de conhecimentos significativos e condena este educando a ser um simples repetidor de procedimentos memorizados. Assim, o ensino apoiado por tecnologias que ignore a necessidade do desenvolvimento, por parte do aluno, das várias habilidades cognitivas e se dedica primordialmente à memorização de definições, procedimentos e à resolução de exercícios rotineiros de fixação, não propicia uma formação adequada para as demandas da sociedade atual.

Na sociedade brasileira contemporânea, diversas tecnologias estão no centro do processo educativo como forma de ampliar e aprofundar seu uso e, por isto, é importante buscar meios de superar a prática apenas instrumental que muitas vezes se faz delas. Inserir tecnologias na escola não é apenas considerá-las como simples material de apoio em sala de aula, mas, sobretudo, é um componente essencial e estruturante que deve estar em harmonia com os preceitos destacados da Constituição Federal e a LDB.

As tecnologias educacionais (entendidas aqui como processos, ferramentas e materiais), amparadas por propostas didático-pedagógico-crítico-reflexivas, representam uma das vias para que alunos, professores e gestores possam "aprender a conhecer", isto é, dominar as ferramentas de produção e gestão do conhecimento indicando abertura para novos conhecimentos e novas manifestações culturais; possam "aprender a fazer", ou seja, saber agir e estar em sintonia com as atuais mudanças no mundo do trabalho ou ainda, constituir a base para a formação do cidadão produtivo; possam "aprender a conviver", participando e cooperando com os outros e com o meio ambiente, convivendo pacificamente com a diversidade, respeitando as diferenças e as minorias como caminho do entendimento; e, finalmente, "aprender a ser", ou ser o próprio sujeito do conhecimento, da história e, ao mesmo tempo, cidadão do mundo, realizando-se como indivíduo.

O conjunto formado por esses quatro pilares denota elementos diferenciados e integrados para uma educação de qualidade que, ao ser interpretado na sua totalidade de ações, visa à formação do cidadão capacitado para o convívio crítico com as tecnologias contemporâneas.

Relacionar temas com o contexto social do aluno; partir da pedagogia da pergunta; proporcionar relação dialógica com o educando sobre o mundo em que vivemos, sobre os problemas do meio ambiente e sobre a questão da violência; envolver o educando em processos de reflexão; favorecer vivências de auto-aprendizagem e de criticidade frente à cultura e preparar para o trabalho e para o acesso às tecnologias são, portanto, pressupostos ou pilares da educação escolar no mundo contemporâneo.

Um dos grandes desafios que se impõem para a inserção qualitativa das tecnologias na escola só pode ser vencido se governos, sociedade e iniciativa privada trabalharem juntos. Os governos e a iniciativa privada possuem os recursos necessários para promover o acesso às tecnologias contemporâneas. A sociedade, por meio de organizações não governamentais e entidades similares, conhece as necessidades da população e tem mecanismos para fazer com que esses recursos cheguem àqueles que deles necessitam. Os governos ainda têm a importante missão de tornar essas iniciativas parte de suas políticas públicas e, assim, garantir a continuidade dos projetos.

Para alçar a Educação Básica do Brasil a patamares mais elevados, será necessário um esforço conjunto não só de órgãos mais diretamente vinculados à educação. A cooperação de todos os setores da sociedade pode favorecer para que, em 2022, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), chegue a 6,0 - meta proposta pelo MEC.

Nas diretrizes de desenvolvimento de políticas de tecnologias para a Educação Básica, o Ministério da Educação tem enfrentado o desafio de promover o acolhimento das diferenças, de implantar uma cultura para a paz e de legitimar novos valores para a vida em sociedade, além de promover a integração de alunos, professores e gestores ao processo produtivo. Nesse particular, por meio do processo de avaliação para pré-qualificação, esta Chamada Pública atende à política de incentivo à pesquisa, produção e qualificação de tecnologias educacionais no País. Desta forma, este Ministério dá continuidade à efetivação de políticas para a Educação Básica como estratégias para o desenvolvimento, inclusão e instrumento de cidadania de alunos, professores e gestores.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. Considerando-se as características e as demandas da educação escolar, são definidos critérios que representem um padrão consensual mínimo de qualidade para o ensino e aprendizagem e, portanto, também, para as tecnologias educacionais.

2.2. Com esse objetivo, a avaliação das tecnologias educacionais inscritas nesta Chamada Pública far-se-á por meio da articulação entre critérios comuns a todas as áreas constantes deste edital e critérios específicos para cada uma delas.

2.3. Os critérios referem-se a requisitos indispensáveis de qualidade didático-pedagógica. A não-observância destes requisitos implicará a não-indicação para pré-qualificação da tecnologia educacional.



3. CRITÉRIOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS

3.1. Os critérios comuns a serem observados na apreciação de todas as tecnologias submetidas a esta Chamada Pública são os seguintes:

- a) Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à Educação Básica.
- b) Observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.
- c) Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela tecnologia educacional, no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados.
- d) Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos.
- e) Observância das características e finalidades do Guia de Orientações Didáticas e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada.
- f) Adequação da arquitetura gráfica aos objetivos didático-pedagógicos da tecnologia.
- g) Observância de características de usabilidade e ergonomia de ferramentas e materiais.

3.2. O não-atendimento de qualquer um desses critérios, detalhados a seguir, resultará em uma proposta incompatível com o objeto e objetivos estabelecidos para esta Chamada Pública, o que justificará, ipso facto, sua não-indicação para pré-qualificação da tecnologia educacional.

3.3. Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à Educação Básica

3.3.1. Considerando-se a legislação, as diretrizes e as normas oficiais que regulamentam a Educação Básica, não serão pré-qualificadas as tecnologias que desobedecerem aos seguintes estatutos:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil.
- b) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com as respectivas alterações.
- c) Estatuto da Criança e do Adolescente.
- d) Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação, em especial, o Parecer CEB nº 15/2000, de 04/07/2000, o Parecer CNE/CP nº 003/2004, de 10/03/2004 e a Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004.
- e) Lei nº 10.639/08 e a Lei nº 11.645/08 visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária.
- f) Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048 e nº 10.098, que estabelece normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- g) Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

h) Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007, que institui o Programa Mais Educação.

i) Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Programa Mais Educação.

j) Diretrizes Curriculares Nacionais para a respectiva etapa de ensino, em particular as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

3.4. Observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano

3.4.1. Não serão pré-qualificadas as tecnologias educacionais que:

- a) Veicularem estereótipos e preconceitos de condição social, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade ou de linguagem, assim como qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos.
- b) Fizerem doutrinação religiosa ou política, desrespeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.
- c) Utilizarem o material escolar como veículo de publicidade ou de difusão de marcas, produtos ou serviços comerciais.

3.5. Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela tecnologia educacional, no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados

3.5.1. Por mais diversificadas que sejam as concepções e as práticas de ensino envolvidas na educação escolar, propiciar ao aluno uma efetiva apropriação do conhecimento implica:

- a) Escolher uma abordagem metodológica capaz de contribuir para a consecução dos objetivos educacionais em questão.
- b) Ser coerente com a escolha da abordagem metodológica, do ponto de vista dos objetos e recursos propostos.

3.5.2. Em consequência, não serão pré-qualificadas as tecnologias educacionais que deixarem de atender aos seguintes requisitos:

- a) Explicitar os pressupostos teórico-metodológicos que fundamentam sua proposta didático-pedagógica em relação ao tema específico deste edital.
- b) Apresentar coerência entre essa fundamentação e o conjunto de textos, atividades, exercícios, simulações, etc. que configuram as atividades do aluno. No caso de uma tecnologia recorrer a mais de um modelo teórico-metodológico, deve indicar claramente a articulação entre eles.
- c) Organizar-se de forma a garantir a progressão do processo de ensino e aprendizagem.
- d) Favorecer o desenvolvimento de capacidades básicas do pensamento autônomo e crítico, no que diz respeito aos objetivos de ensino e aprendizagem propostos.
- e) Contribuir para a apreensão das relações que se estabelecem entre os objetivos de ensino e aprendizagem propostos e suas funções socioculturais.
- f) Explicitar potencial de disseminação da tecnologia.
- g) Explicitar os impactos esperados sobre os indicadores de qualidade da educação básica.
- h) Explicitar aspectos de qualidade técnica e pedagógica.

3.6. Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos

3.6.1. Respeitando tanto as conquistas científicas das áreas de conhecimento representadas nos componentes curriculares, quanto os princípios de uma adequada transposição didática, não serão pré-qualificadas as tecnologias educacionais que:

- a) Apresentar de modo equivocado ou desatualizado conceitos, informações e procedimentos propostos como objetos de ensino-aprendizagem.
- b) Utilizar de modo equivocado ou desatualizado estes mesmos conceitos e informações, em exercícios, atividades, ilustrações ou imagens.

3.7. Observância das características e finalidades específicas do Guia de Orientações Didáticas e adequação da tecnologia à linha pedagógica nele apresentada

3.7.1. O Guia de Orientações Didáticas deve ter como objetivo, antes de mais nada, servir de mapa e bússola para que os docentes e os alunos possam fazer um uso adequado da tecnologia, constituindo-se, ainda, em instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização constante. Nesse sentido, o Guia de Orientações Didáticas deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática e aos alunos uma aprendizagem significativa. Deve, ainda, colaborar para que o processo de ensino e aprendizagem acompanhe avanços recentes, tanto na área da tecnologia educacional, quanto nas áreas da pedagogia e da didática em geral e apresentar propostas de interdisciplinaridade, na perspectiva da educação integral

3.7.2. Considerando-se esses princípios, não serão pré-qualificadas as tecnologias educacionais cujos Guias não se caracterizarem por:

- a) Explicitar os objetivos da proposta didático-pedagógica efetivada pela tecnologia educacional e os pressupostos teórico-metodológicos por ela assumidos.
- b) Descrever a organização geral da tecnologia, tanto no conjunto das atividades, quanto na estruturação de cada uma delas.
- c) Relacionar a proposta didático-pedagógica da tecnologia educacional aos principais documentos públicos nacionais que orientam a etapa de ensino, no que diz respeito à área em questão.
- d) Discutir o uso adequado da tecnologia educacional, inclusive no que se refere às estratégias e recursos de ensino a serem empregados.
- e) Indicar as possibilidades de trabalho interdisciplinar na escola, a partir da área abordada na tecnologia educacional.
- f) Discutir diferentes formas, possibilidades, recursos e instrumentos de avaliação que o professor poderá utilizar ao longo do processo de ensino e aprendizagem.
- g) Propiciar a reflexão sobre a prática docente, favorecendo sua análise por parte do professor e sua interação com os demais profissionais da escola.

3.8. Adequação da arquitetura gráfica aos objetivos didático-pedagógicos da tecnologia educacional

3.8.1. A proposta didático-pedagógica de uma tecnologia educacional deve traduzir-se em uma arquitetura gráfica compatível com suas opções teórico-metodológicas, considerando-se, dentre outros aspectos, a faixa etária e a etapa escolar a que se destina. Desse modo, no que se refere à arquitetura gráfica, não serão pré-qualificadas as tecnologias que deixarem de apresentar:

- a) Organização clara, coerente e funcional, do ponto de vista da proposta didático-pedagógica.
- b) Legibilidade gráfica adequada para a etapa escolar visada, do ponto de vista do desenho e do tamanho das letras; do espaçamento entre letras, palavras e linhas; do formato, dimensões e disposição dos textos.
- c) Isenção de erros de revisão.

3.8.2. Quanto às ilustrações das tecnologias educacionais, serão observados os seguintes critérios:

- a) Ser adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas.
- b) Quando o objetivo for informar, devem ser claras, precisas e de fácil compreensão.
- c) Reproduzir adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país.
- d) No caso de ilustrações de caráter científico, indicar a proporção dos objetos ou seres representados.
- e) Estar acompanhadas dos respectivos créditos e da clara identificação dos locais de custódia (local onde estão acervos cuja imagem está sendo utilizada na publicação).
- f) Trazer títulos, fontes e datas, no caso de gráficos e tabelas.
- g) No caso de mapas e imagens similares, apresentar legendas em conformidade com as convenções cartográficas.

3.9. Observância de características de usabilidade e ergonomia no manuseio de ferramentas e materiais

3.9.1. Considerando-se os elementos de usabilidade e ergonomia para desenvolvimento de ferramentas e materiais contemporâneos, não serão pré-qualificadas as tecnologias que deixarem de apresentar:

- a) Eficácia e eficiência de uso: a tecnologia deve ser eficiente de modo a permitir que o professor/aluno/gestor, tendo aprendido a interagir com ela, atinja níveis cada vez mais altos de produtividade na realização de suas tarefas.
- b) Satisfação subjetiva: o professor/aluno considera agradável a interação com a tecnologia e sente-se subjetivamente satisfeito com ela.
- c) Facilidade de aprendizado: a tecnologia deve ser fácil de aprender, de tal forma que o professor/aluno/gestor consiga rapidamente explorá-la e realizar suas tarefas com ela. Uma tecnologia coloca-se nessa categoria quando usuários inexperientes conseguem atingir um certo grau de proficiência em um curto período de tempo.

d) Facilidade de memorização e ampliação do raciocínio lógico: após certo período sem utilizá-lo, o professor/aluno/gestor não frequente no manuseio da ferramenta é capaz de retornar à tecnologia e realizar suas tarefas sem a necessidade de reaprender como interagir com ela.

e) Baixa taxa de erros: em uma tecnologia com baixa taxa de erros, o professor/aluno é capaz de realizar tarefas sem maiores transtornos, recuperando erros, caso ocorram.

f) Consistência: usar terminologia, layout gráfico, conjuntos de cores e de fontes padronizados são medidas de consistência fazendo com que tarefas similares possam ser executadas com seqüências de ações similares.

g) Flexibilidade: este atributo diz respeito à capacidade da tecnologia de adaptar ao contexto e às necessidades e preferências do professor/aluno/gestor, tornando seu uso mais eficiente. Em função da diversidade de tipos de usuários de uma tecnologia interativa, é necessário que sua interface/arquitetura seja flexível o bastante para realizar a mesma tarefa de diferentes maneiras, de acordo com o contexto e com as características de cada tipo de indivíduo.

3.9.2. No caso de tecnologias digitais/informatizadas, não serão pré-qualificadas aquelas que deixarem de atender aos seguintes elementos de usabilidade e ergonomia:

- a) Visibilidade do estado da tecnologia: a tecnologia deve manter o professor/aluno/gestor informado sobre o que está acontecendo, através de realimentação apropriada.
- b) Concordância entre o sistema e o mundo real: a linguagem adotada na tecnologia deve ser a do professor/aluno, empregando palavras, frases, conceitos e convenções familiares a ele..
- c) Controle do usuário e liberdade: professores/alunos com frequência escolhem funções por engano e devem poder desistir delas com facilidade. A tecnologia informatizada deve suportar as funções desfazer/refazer.
- d) Consistência e padrões: os professores/alunos não devem precisar descobrir se diferentes palavras, situações ou ações significam a mesma coisa. É dever seguir as convenções da tecnologia em uso.

e) Prevenção de erros: melhor do que mensagens adequadas de erro é uma tecnologia cuidadosa que previna a ocorrência de erros.

f) Reconhecimento ao invés de lembrança: objetos, ações e opções devem estar facilmente visíveis. O professor/aluno não deve precisar lembrar informações de partes anteriores do diálogo com a tecnologia. Instruções sobre uso da tecnologia devem estar visíveis ou serem facilmente acessíveis quando necessárias.

g) Flexibilidade e eficiência de uso: refere-se à variedade de formas com que o professor/aluno e o sistema trocam informações. Este atributo diz respeito à capacidade da tecnologia em se adaptar ao contexto e às necessidades e preferências do professor/aluno.

h) Estética e design minimalista: a tecnologia não deve conter informações irrelevantes ou raramente necessárias. Cada unidade extra de informação compete com as unidades de informação relevantes, diminuindo sua visibilidade relativa.

i) Ajudar usuários a reconhecer, diagnosticar e recuperar erros: mensagens de erros devem ser expressas em linguagem direta, indicando precisamente o problema e construtivamente sugerir uma solução.

j) Ajuda e documentação: apesar de ser melhor que a tecnologia possa ser usada sem documentação, pode ser necessário fornecer ajuda e documentação. Tais informações devem ser facilmente encontradas, focadas na tarefa do professor/aluno. Listar etapas concretas a serem executadas e não serem muito amplas.

3.9.3. No caso de portais web, não serão pré-qualificadas as tecnologias que deixarem de apresentar os seguintes elementos de usabilidade e ergonomia:

a) Facilidade de uso: professores/alunos devem conseguir localizar facilmente a informação correta, com o mínimo de formação, não importando o local de armazenamento dessa informação.

b) Classificação e pesquisa intuitiva: o portal deve ser capaz de indexar e organizar as informações da instituição. O sistema de busca deve refinar e filtrar as informações, suportar palavras-chave e operadores booleanos, e apresentar o resultado da pesquisa em categorias de fácil compreensão.

c) Compartilhamento cooperativo: o portal deve permitir aos usuários publicarem e receberem informações de outros usuários. O portal deve prover um meio de interação entre pessoas e grupos da instituição. Na publicação, o professor/aluno deve poder especificar quais usuários e grupos terão acesso a seus documentos/objetos.

d) Conectividade aos recursos informacionais: o portal deve prover amplo acesso a diversos recursos informacionais, suportando conexão com sistemas heterogêneos, tais como: correio eletrônico, bancos de dados, sistemas de gestão de documentos, servidores web, groupwares, sistemas de áudio, vídeo. Para isso, deve ser capaz de gerenciar vários formatos de dados estruturados e não estruturados.

e) Acesso dinâmico aos recursos informacionais: por meio de sistemas inteligentes, o portal deve permitir o acesso dinâmico às informações nele armazenadas, fazendo com que os usuários sempre recebam informações atualizadas.

f) Roteamento inteligente: o portal deve ser capaz de direcionar automaticamente relatórios e documentos a usuários selecionados.

g) Ferramenta de inteligência integrada: Para atender às necessidades de informação dos usuários, o portal deve integrar os aspectos de pesquisa, relatório e análise dos sistemas de inteligência de negócios.

h) Arquitetura baseada em servidor: para suportar um grande número de usuários e grandes volumes de informações, serviços e sessões concorrentes, o portal deve se basear em uma arquitetura cliente-servidor.

i) Serviços distribuídos: para um melhor balanceamento da carga de processamento, o portal deve distribuir os serviços por vários computadores ou servidores.

j) Definição flexível das permissões de acesso: o administrador do portal deve ser capaz de definir permissões de acesso para professores/alunos e grupos, por meio de perfis de acesso.

k) Segurança: para salvaguardar as informações e prevenir acessos não autorizados, o portal deve suportar serviços de segurança, como criptografia, autenticação, firewalls. Deve também possibilitar auditoria dos acessos às informações, das alterações de configuração.

l) Fácil administração: o portal deve prover um meio de gerenciar informações institucionais e monitorar o funcionamento geral de forma centralizada e dinâmica. Deve ser de fácil instalação, configuração e manutenção e permitir que seja aproveitada a base anteriormente instalada de hardware e software.

m) Customização e personalização: o administrador do portal deve ser capaz de customizá-lo de acordo com as políticas e expectativas da instituição, assim como os professores/alunos devem ser capazes de personalizar sua interface para facilitar e agilizar o acesso às informações consideradas relevantes.

3.9.3.1. Nos portais web serão observados ainda, os seguintes aspectos:

a) Possibilidade de aprendizagem do conteúdo proposto e de integração do professor como mediador e do aluno como sujeito ativo do processo de aprendizagem.

b) Apresentação de desafios, recursos e orientações para que o aluno recorra a fontes diversificadas, buscando formular e resolver problemas decorrentes de reflexões sobre sua experiência de vida.

c) Conteúdos atualizados que contribuam com a formação permanente dos profissionais da comunidade educativa.

d) Atividades que possibilitem ao professor/aluno praticar, experimentar, interagir e avaliar sua aprendizagem.

e) Possibilidades de interação por meio de fórum, chat, e-mail, podcasting, blogs, etc.

f) Utilização da ferramenta de multimídia (possibilidade de download e upload, áudio, vídeo e animações utilizadas para auxiliar no ensino e na aprendizagem).

g) Facilidade quanto à manutenção e assistência técnica.

4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DAS ÁREAS

Além dos critérios comuns de avaliação já definidos no item 1 deste Anexo, são apresentados a seguir os critérios específicos a serem observados na análise das tecnologias educacionais submetidas a esta Chamada Pública, em todas as áreas de conhecimento apontadas no item 4 desta Chamada Pública.

As tecnologias a serem apresentadas deverão atender às escolas públicas do sistema de ensino localizadas em área do campo, que ofereçam ou venham a oferecer a Educação Integral adequada ao contexto da ampliação da jornada, na perspectiva da educação integral e integrada. Precisam ainda, considerar:

a) a relação interdisciplinar entre as áreas de conhecimento;

b) a utilização de equipamentos públicos e a realização de parcerias a partir da compreensão da invisibilidade entre a sala de aula e outros espaços educativos;

c) As tecnologias a serem apresentadas, para atendimento das escolas localizadas em áreas urbanas, deverão atentar para o uso de equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias a partir da compreensão da invisibilidade ??? entre a sala de aula e outros espaços educativos, tais como: museus, praças, campos de futebol, cinema, teatro, associações comunitárias, dentre outros. Devem ainda, apresentar propostas de interdisciplinaridade entre as áreas.

4.1. Área: Acompanhamento pedagógico na perspectiva da educação integral e integrada em jornada ampliada - Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos educandos em Educação Integral e integrada, convergindo para uma relação intersetorial entre as diversas áreas do conhecimento.

4.1.1. Nessa área, que visa à instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos educandos em Educação Integral e integrada, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão observados os aspectos específicos de:

a) Matemática - Potencialização de aprendizagens matemáticas significativas por meio de resoluções de problemas, mobilizando os recursos cognitivos dos educandos.

b) Letramento/Alfabetização - Desenvolvimento da função social da língua portuguesa, comunicação verbal, leitura e escrita. Compreensão e produção de textos dos mais diversos gêneros em diferentes situações comunicativas, tanto na modalidade escrita quanto na modalidade oral.

c) Ciências - Incentivo ao estudo dos aspectos biológicos e socioculturais do ser humano e de todas as formas de vida. Fomento das ciências como ferramentas de recriação da vida e da sustentabilidade da Terra. Problematização das ciências da natureza e das ciências ambientais. Compromisso do ser humano na sustentabilidade do planeta.

e) História e Geografia - Estudo da relação dos seres humanos com tempos e espaços na co-produção e transformação cultural, política e histórica.

f) Línguas Estrangeiras - Introdução de estruturas básicas em línguas estrangeiras para a leitura, escrita e oralidade, necessárias à comunicação e ao aprendizado pelo reconhecimento da diversidade sociocultural.

4.2. Investigação no campo das ciências da natureza na perspectiva da educação integral e integrada em jornada ampliada

4.2.1 Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral e integrada como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos

adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão observados os aspectos específicos tais como:

a) Laboratórios e Projetos Científicos - Investigação no campo das Ciências da Natureza na escola e comunidade, a fim de que ciência e tecnologia se constituam em dispositivos de reconhecimento e recriação das problemáticas da vida dos educandos e de suas comunidades. Organização, manutenção e acompanhamento de demonstrações, experimentos e exposições. Incentivo à criação em Feiras de Ciência, à inscrição no Prêmio Ciências do Ministério da Educação e/ou à participação na Olimpíada Brasileira de Ciências.

b) Robótica Educacional - preparação dos estudantes para montar mecanismos robotizados simples baseados na utilização de "kits de montagem", possibilitando o desenvolvimento de habilidades em montagem e programação de robôs, devendo proporcionar um ambiente de aprendizagem criativo e lúdico em contato com o mundo tecnológico, ao colocar em prática conceitos teóricos a partir de uma situação interativa, interdisciplinar, intersetorial e integrada. Deve permitir uma diversidade de abordagens pedagógicas em projetos que desenvolvam habilidades e competências através da lógica, blocos lógicos, noção espacial, teoria de controle de sistema de computação, pensamento matemático, sistemas eletrônicos, mecânica, automação, sistema de aquisição de dados, ecologia, trabalhos grupais, organização e planejamento de projetos.

4.3. Área: Cultura e artes adequadas ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada, visando incentivar a produção artística e cultural, individual e coletiva dos educandos como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo.

4.3.1. Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão observados os aspectos específicos, dentre outros, de:

a) Leitura - Desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a constituição de leitores assíduos a partir de procedimentos didáticos criativos, seduzindo os educandos às diferentes possibilidades de leitura e escrita. Incentivo à leitura de obras que permitam aos educandos encontros com diferentes gêneros literários e de escrita, especialmente no que se refere ao ato de ler, para apreciar/fruir e conhecer.

b) Banda Fanfarra - Iniciação musical por meio da Banda Fanfarra. Desenvolvimento da auto-estima, integração sociocultural, trabalho em equipe e civismo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares. Conhecimento e recriação da cultura musical erudita.

c) Canto Coral - Iniciação musical por meio do Canto Coral. Propiciar ao educando condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de expressar-se com liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ato de ouvir. Integração social e valorização das culturas populares.

d) Hip Hop - Valorização do Hip Hop como expressão cultural juvenil que busca enraizamento identitário local/global. Estímulo ao protagonismo juvenil na concepção de projetos culturais, sociais e artísticos a serem desenvolvidos na escola ou na comunidade.

e) Danças - Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Promoção da Saúde e Socialização por meio do movimento do corpo em dança.

f) Teatro - Promoção, por meio de jogos teatrais, de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos educandos a capacidade de comunicação pelo corpo e de reconhecimento em práticas coletivas.

g) Pintura - Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como mote a pintura como arte. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.

h) Grafite - Valorização do Grafite como arte gráfica e estética. Promoção da autoestima pessoal e comunitária por meio da revitalização de espaços públicos. Grafite como expressão cultural juvenil que busca enraizamento identitário local/global. Estímulo ao protagonismo juvenil na concepção de projetos culturais, sociais e artísticos a serem desenvolvidos na escola ou na comunidade. Diferenciação entre pichação e grafite.

i) Desenho - Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.

j) Escultura - Experimentações estéticas a partir de práticas de escultura. Introdução às principais questões da escultura contemporânea. Iniciação aos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica como arte. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico, estético através da escultura.

l) Percussão - Iniciação musical por meio da Percussão. Técnicas de performance em diversos instrumentos de percussão, por meio de uma abordagem integradora, tratando de aspectos relacionados não só com a mecânica e a técnica instrumental, mas também com performance, apreciação e criação musical. Integração social e

desenvolvimento sociocultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.

m) Capoeira - Incentivo à prática da capoeira como motivação para o desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes, enfatizando seus aspectos culturais, físicos, éticos, estéticos e sociais, a origem e evolução da capoeira, seu histórico, fundamentos, rituais, músicas, cânticos, instrumentos, jogo e roda e seus mestres.

n) Flauta Doce - Iniciação musical por meio da Flauta Doce, entendendo a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora. Desenvolvimento sociocultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares. Aprendizagem de estruturas básicas de "diálogo musical", envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas coletivas com crianças e adolescentes.

o) Ensino Coletivo de Cordas - Iniciação Musical por meio do Ensino Coletivo de Cordas, beliscada (Violão, Cavaquinho ou Bandonim) e friccionada (violino). Percussão Corporal, Jogos Musicais e Dinâmicas de Grupo como ferramentas do processo de ensino-aprendizagem musical. Construção de instrumentos musicais alternativos. Execução, Apreciação e Criação Musical. Desenvolvimento dos elementos técnico-musicais, bem como, do trabalho em grupo, da cooperação, do respeito mútuo, da solidariedade, do senso crítico e da autonomia. Repertório com peças de variados estilos e gêneros musicais. Valorização da cultura brasileira e das culturas regionais.

p) Cineclube - Produção e realização de sessões, desde a curadoria e divulgação (conteúdo e forma), técnicas de operação dos equipamentos, implementação de debate. Noções básicas sobre como distribuir o equipamento no espaço destinado a ele, sobre modelos de sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e sobre direitos autorais e patrimoniais, além de cultura cinematográfica - história do cinema, linguagem e cidadania audiovisual.

q) Práticas Circenses - Incentivar práticas circenses junto aos educandos e à comunidade a fim de promover a saúde e a educação por meio de uma cultura corporal e popular, a partir do legado patrimonial do circo.

r) Mosaico - Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Criação bi e tridimensional no plano e no espaço, através da linguagem gráfica do mosaico, procedimentos e materiais. Sistemas de escalas. Conceitos de representação gráfica de elementos ortogonais. Noções gerais de geometria. Geometria plana: construção de figuras geométricas. Geometria espacial: planificação e construção de poliedros. Pertinência, paralelismo e perpendicularidade.

4.4. Esporte e Lazer adequados ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada - baseados em práticas corporais, lúdicas e esportivas promotoras de práticas de sociabilidade, com ênfase no resgate da cultura local, bem como no fortalecimento da diversidade cultural. Ênfase na perspectiva lúdica das atividades, com livre escolha na participação e construção de valores pelos próprios sujeitos envolvidos, atribuindo significado às práticas desenvolvidas, com criticidade e criatividade. Destaque para o duplo aspecto educativo do esporte e do lazer; desenvolvimento da educação pelo esporte e pelo lazer. Incorporação das práticas de esporte e lazer como modo de vida cotidiana.

4.4.1. Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral e integrada como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão observados os aspectos como associação do tema esporte e lazer com as outras áreas que compõem este edital, tais como direitos humanos, educação ambiental, promoção da saúde, dentre outras e os aspectos específicos, dentre os quais os de:

a) Recreação e lazer - Incentivo às práticas de recreação e lazer como potencializadoras do aprendizado das convivências humanas em prol da Saúde e da Alegria. Priorização do brincar como elemento fundamental da constituição da criança e do adolescente.

b) Atividades Esportivas (Voleibol e/ou Basquetebol e/ou Futebol e/ou Futsal e/ou Handebol) - Apoio às práticas esportivas e meditativas para o desenvolvimento integral dos educandos. Promoção da saúde pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos.

b.1) Voleibol - As equipes são divididas por uma rede que fica no meio da quadra. O objetivo da modalidade é fazer passar a bola sobre a rede sem segurá-la, utilizando toques com uma ou ambas as mãos, buscando atingir o chão da quadra adversária, evitando que os adversários consigam fazer o mesmo no seu campo.

O jogo de vôlei pode ser jogado em espaços de diversos tamanhos, com o número de jogadores que estiver disponível. No caso de muitos para um espaço pequeno, pode ser adotado o rodízio, por tempo ou por ponto. A bola também pode ser de diferentes tamanhos e pesos, podendo ser de borracha ou de plástico. É importante propor, inicialmente, atividades que contenham elementos técnicos e táticos mais simplificados do que os considerados nos jogos formais. Existem três sistemas de jogo no voleibol: o 6X0 ou 6X6 (todos os jogadores passam por todas as posições); o 4X2 (quatro atacantes e dois levantadores); e o 5X1 (cinco atacantes e um levantador). Para um desenvolvimento amplo das habilidades e capacidades motoras que o jogo requer, utilizar o sistema 6X0 ou 6X6, inicialmente, é o mais recomendado.

Variações podem e devem ser adotadas. O minivoleibol é um jogo pré-desportivo muito utilizado. A quadra de voleibol é dividida ao meio, transversalmente, e, em vez de dois times de seis jogadores, pode ter dois jogos simultâneos com até cinco jogadores de cada lado. A rede mais baixa e a diminuição de espaços livres proporcionam



maior dinâmica ao jogo. O jogo do Câmbio é também excelente opção de atividade pré-desportiva e que oferece maiores possibilidades de participação, em todas as faixas etárias. Pode ser desenvolvido com bolas variadas e com números de participantes de acordo com o espaço disponível. Basicamente, a bola é segura e passada por, no máximo, três participantes e jogada para o outro lado. O jogo "rede humana" é disputado por três times, com um no meio da quadra fazendo o papel de rede, que tentará impedir que a bola passe para o outro lado e, se conseguir, o grupo que tocou, por último, na bola passará a ser a rede (Série Mais Educação Cadernos Pedagógicos - Esporte e Lazer).

b.2) Basquetebol - Jogado por duas equipes de cinco jogadores, o basquetebol tem como objetivo marcar pontos lançando a bola dentro do cesto da equipe adversária e de evitar que o adversário marque pontos. Os aros que formam os cestos são colocados a uma altura de 3,05 metros. Os jogadores podem conduzir a bola quicando-a contra o solo ou rolando-a com uma das mãos, mas o jogo de passes é considerado mais efetivo. A defesa é muito valorizada no basquetebol e jogadas de interceptação de bola, muitas vezes, são mais valorizadas do que uma cesta. Por isso, é considerado um jogo extremamente coletivo.

Apresenta fundamentos que podem motivar a criação de vários jogos, como por exemplo, disputas de arremesso ou concursos de habilidades com a bola. Pode promover o aprendizado dos fundamentos básicos da modalidade, como controle de corpo e bola, dribles, passes e arremessos, por meio de exercícios combinados. As modificações nas regras dos jogos podem ser estruturais, com mudanças na quadra (de tamanhos e pisos variados), na bola (de pesos e tamanhos diferentes), nos equipamentos (tabelas e cestas em locais diferentes e em alturas mais baixas), no número de jogadores (dependendo do espaço) e utilizando meia quadra ou espaços reduzidos (em duplas ou trios, fazendo cesta na mesma tabela). Também pode haver modificações técnicas, com alterações no tempo de jogo, nos sistemas de defesa e ataque, nas faltas pessoais e coletivas, na pontuação e na arbitragem.

O minibasquete pode ser citado como um bom exemplo de adaptação do jogo. Além de tabelas mais baixas e bolas mais leves e menores, os árbitros são educadores, não somente apitam, mas também instruem. A divisão em quatro tempos de jogo permite que se formem equipes de quinze jogadores, com a necessidade de cada um jogar um período inteiro, pelo menos. Há, comumente, ainda, o estímulo à defesa individual, devido à equiparação (baixos, altos, mais lentos, mais rápidos podem marcar-se uns aos outros) e ao desenvolvimento maior de capacidades e habilidades motoras. Outro exemplo é o basquete de rua (street-ball), jogado geralmente em quadras abertas, praças ou ruas. Os jogadores usam movimentos com as mãos de forma menos competitiva e mais lusa. Esta adaptação tem uma associação especial com a cultura da juventude, pois além da ligação com a música rap e hip hop, dá ao jogador a liberdade de criar e improvisar jogadas espetaculares com alegria e ginga. É uma continuação do basquete de quadra, no qual são valorizadas a habilidade e a criatividade de cada jogador. Com regras menos rígidas do que o basquete de quadra, pode ser jogado com qualquer tipo de formação, sendo a mais comum "3 contra 3". Um terceiro exemplo é o basquete de areia, jogado em uma quadra de areia menor que a oficial, mas com duas tabelas e cestas. Em geral, são três participantes por equipe. As regras seguem as do "caçador" ou "queima": quando a bola toca um jogador e bate no chão, é lateral para a outra equipe; se a bola bate no chão e alguém pega, segue o jogo. Só são permitidos passes. (Série Mais Educação Cadernos Pedagógicos - Esporte e Lazer)

b.3) Handebol - É um esporte em equipe em que a bola deve ser conduzida e arremessada somente com as mãos. Em um jogo de handebol, cada equipe é composta por sete jogadores, sendo um o goleiro. A duração de cada tempo é de 30 minutos, com intervalo de dez minutos. O número de substituições é ilimitado, mas devem ser feitas partindo da linha central da quadra. Não é necessário parar o jogo para realizar as substituições: estas apenas podem ser realizadas após o jogador a ser substituído sair completamente da quadra. O objetivo básico do jogo é ultrapassar o adversário e atingir a meta adversária, marcando um ponto, caso a bola ultrapasse a linha de gol.

O handebol apresenta muitas possibilidades de adaptações para jogos e utiliza, principalmente, a corrida, o salto e o arremesso. Pode ser praticado em espaços de diferentes tamanhos e terrenos e em quadras de futebol. Por ser o handebol um esporte essencialmente composto de passes e arremessos, o jogo dos dez passes pode ser considerado um bom pré-desportivo para o handebol. Tal jogo tem um formato simples, em duas equipes, sendo a equipe que conseguir executar 10 passes, sem que a outra equipe pegue a bola, marca pontos. Uma variação interessante é estipular que, ao receber um determinado passe, o aluno não pode passar da mesma forma, ou seja, deve utilizar um passe diferente ou até mesmo criar um.

A exemplo do minivolei e do minibasquete, o minihandebol utiliza espaços reduzidos e bolas de tamanho adaptado. As balizas (traves) são menores, têm 1,60 m de altura por 2,40 m de largura, bem menores que a oficial. O tiro de 7 m no minihandebol é de 6 m, entre outras adaptações.

Outra versão do jogo é o handebol de praia (beach handball), jogo dividido em duas partes de dez minutos, cada uma, havendo um intervalo de cinco minutos entre estas. Apesar de se considerar um jogo a junção das duas partes, o resultado do handebol de praia é contabilizado, individualmente (mais ou menos como no voleibol), isto é, no final da primeira parte, ao vencedor é atribuído um ponto. Caso haja uma equipe que consiga os dois pontos, esta é declarada vencedora, caso contrário, a decisão é tomada com base nos tiros livres de seis metros. Quando o goleiro não está de posse da bola, ele pode deixar sua área e jogar como um jogador de linha normal, com o resto do time. Se o goleiro, jogando na linha, marcar um gol, seu time ganha um ponto extra. Após cada gol, é o goleiro quem dá continuidade ao jogo, lançando a bola de sua área. Um gol vale, a

princípio, um ponto. Mas, pode valer dois pontos se o gol for marcado em jogada aérea. Existem outras regras que diferenciam o handebol de praia do tradicional, mas as que foram citadas já dão conta de mostrar que vale à pena a ampliação de possibilidades de "re-criação" do esporte. Para praticar esta variação, não é preciso ter, necessariamente, espaços com área disponíveis (Série Mais Educação Cadernos pedagógicos - Esporte e Lazer).

b.4) Futebol - O futebol é um esporte de equipe jogado com onze jogadores, num campo de forma retangular, com um gol em cada lado do campo. O objetivo do jogo é deslocar uma bola através do campo para colocá-la dentro do gol adversário, utilizando os pés ou outro membro do corpo, à exceção dos braços e mãos. A finalidade do jogo é a diversão, o lazer, jogar e torcer, fazer parte do espetáculo (Série Mais Educação Cadernos pedagógicos - Esporte e Lazer).

b.5) Futebol de Salão ou Futsal é jogado entre duas equipes de cinco jogadores cada, sendo um deles o goleiro. É disputado em dois tempos de 20 minutos, cada um, e jogado em uma quadra lisa. As outras regras são, praticamente, iguais às do futebol, com poucas diferenças, como a ausência do impedimento e o uso dos pés para cobrar os arremessos laterais.

O jogo de futebol pode ser jogado em espaços de diversos tamanhos, com o número de jogadores que estiver disponível. No caso de muitos jogadores para um espaço pequeno, pode ser adotado o rodízio entre eles, por tempo ou por gol. A bola também pode ser adaptada, podendo ser de meia, de borracha, de papel, entre outros materiais.

A partir de diferentes abordagens, pode-se, por exemplo, discutir a história do futebol no Brasil, sua popularização, deixando de ser um divertimento restrito à classe dominante e passando a ser um movimento do povo. Pode-se, também, analisar de que forma o futebol pode promover a integração entre pessoas diferentes, especialmente na comemoração de um gol.

Algumas variações do esporte: futebol de areia (beach soccer): na medida em que a bola não rola facilmente como em superfícies planas, o passe é valorizado, estimulando o jogo coletivo e o controle de bola aéreo; futebol-de-cinco: versão adaptada para deficientes visuais, na qual os quatro jogadores de campo usam uma venda sobre seus olhos. A bola do jogo, ao girar sobre si mesma, deve emitir um som, o que pode ser improvisado envolvendo-a em um saco plástico; futebol-de-sete: versão adaptada para atletas com paralisia cerebral. Jogam 7 em cada time, não tem regra do impedimento. A maior diferença em relação ao futebol tradicional está na cobrança do arremesso lateral, que pode ser executado com uma das mãos. Isso pode ser um diferencial interessante, pois tal ação pode desencadear novas dinâmicas de jogo; futevôlei: pode ser jogado em uma quadra de voleibol oficial, adaptada ou reduzida (dependendo do número de jogadores). Cada uma das duas equipes deve passar a bola por cima da rede utilizando a cabeça e os pés. Variações possíveis: altura da rede, tipo de bola (tamanho, peso), possibilidade da bola "pingar" uma ou duas vezes, etc. (Série Mais Educação Cadernos pedagógicos - Esporte e Lazer).

c) Basquete de Rua - O movimento esportivo-cultural Basquete de Rua surgiu espontaneamente como forma de lazer e entretenimento social, fazendo interface com a Cultura Hip-Hop em um novo contexto social, sob a lógica da interação sociocultural, culminando na prática esportiva saudável e fortalecendo a cultura urbana.

d) Tênis de Mesa - Esporte baseado em movimentos de interceptação, tendo como base a interceptação da trajetória feita pela bola; a maneira como esta ocorre é que define o sucesso ou fracasso de um dos atletas, proporcionando aos jogadores a prática concomitante dos sentidos: Tato e Visual.

e) Lutas (Judô e/ou Karatê e/ou Taekwondo) - Estímulo à prática e vivência das manifestações corporais relacionadas às Lutas e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Acesso aos processos históricos das lutas e suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o Homem. Incentivo ao uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pelas lutas.

e.1) Judô - O judô fortalece o corpo de forma integrada com base nos princípios: máxima eficiência com o mínimo de esforço (utiliza a não resistência para controlar, desequilibrar e vencer o adversário), prosperidade e benefícios mútuos (solidariedade) e sua-vidade (melhor uso de energia). Nele, o progresso pessoal deve estar associado a ajudar o próximo, pois a eficiência e o auxílio aos outros criam um ser humano mais completo. O praticante não se aperfeiçoa para lutar, mas luta para se aperfeiçoar. Praticar judô é educar a mente a pensar com velocidade e exatidão, já que a eficiência depende da precisão com que se usa a inteligência. A pegada é feita no quimono, podendo ser na gola e na manga. O judô desenvolve técnicas de amortecimento, deslocamentos, postura, modos de segurar, arremessos e imobilização no chão. Os rolamentos e as técnicas de amortecimento são fundamentais para a segurança do praticante, pois dissipam a energia cinética. Usa a posição do adversário em benefício próprio, ao invés de projetá-lo por superioridade de peso ou força. Ao aplicar uma projeção, usa-se o corpo suavemente como uma só unidade. Todas as partes do corpo atuam em harmonia. O peso do corpo é igualmente distribuído por ambos os pés, sobretudo, sobre a ponta dos dedos (Série Mais Educação Cadernos pedagógicos - Esporte e Lazer).

e.2) Taekwondo - O taekwondo valoriza a perseverança, a integridade, o autocontrole, a cortesia, o respeito e a lealdade. Trata-se de uma técnica de combate sem armas para defesa pessoal, envolvendo destreza no emprego das mãos e punhos, de pontapés, de esquivas e interceptações de golpes com as mãos, braços ou pés. É a arte que treina a mente através do corpo, baseada em táticas defensivas.

A repetição ensina a paciência e a resolução de transpor obstáculos, desenvolvendo a autoconfiança. A prática assegura boa saúde, agilidade e serenidade mental. Os exercícios promovem no jovem confiança em si mesmo, não só na força física, mas também na disciplina mental. A "forma" do taekwondo compreende vinte e quatro posturas, cada qual com uma característica peculiar.

As posições do taekwondo ensinam flexibilidade, equilíbrio e coordenação de movimentos, enquanto os exercícios fundamentais ajudam a desenvolver a precisão e ensinam um modo particular de disciplina, bem como uma moral sã e um ideal nobre. Os movimentos conjugados com o espírito possuem velocidade, equilíbrio, flexibilidade e ritmo envolvendo destreza no emprego dos pés e das mãos. Assim como em quase todas as artes marciais, o taekwondo possui graus que mudam de acordo com o estágio do aluno.

Durante a prática, não é permitido agarrar, socar no rosto, atingir abaixo da linha de cintura ou empurrar o adversário. A cortesia deve estar sempre presente nas relações do aluno com o outro. O professor deve ressaltar a importância da integridade, da perseverança, do autodomínio e do espírito indomável no qual o praticante permanece motivado na perseguição dos seus objetivos (Série Mais Educação Cadernos pedagógicos - Esporte e Lazer).

e.3) Karatê - É uma luta de reflexos que trabalha velocidade, técnica, estratégia, camaradagem e controle, em que prevalecem a honra, a lealdade e o compromisso. É predominantemente arte de golpes, como chutes, socos, joelhadas e cotoveladas e golpes com a palma da mão aberta, enfatizando técnicas de percussão como defesas, socos e chutes, ao invés das técnicas de projeções e imobilizações. Como ação educativa, visa levar o praticante a perceber a si mesmo e seu semelhante, conscientizando-o do valor do respeito. Ao evitar maus hábitos, o jovem respeita a si mesmo. O espírito de esforço consiste não no esgotamento da força, mas no estágio mais desenvolvido do espírito, sua conservação, gerando serenidade. Não se aprende para lutar, luta-se, isto é, esforça-se para aprender.

O karatê adota o quimono e as faixas coloridas que indicam o estágio do aluno. A ordem das cores das graduações varia de estilo para estilo, mas como padrão, a faixa iniciante é a de cor branca. Em um plano simbólico, o branco representa a pureza do principiante, e o preto os conhecimentos apurados em anos de treinamento. O karatê procura também conter o espírito de agressão. Na sua prática, aprende-se a ser ponderado e prudente. Seu ensino inicia-se com golpes de defesa - não há golpes de agressão. O principal objetivo não é o outro como alvo, mas a própria pessoa. Isto estimula a tomada de consciência de si e a superação de aspectos negativos do comportamento e da mente. Trata-se de uma reeducação da mente e dos padrões de comportamento, em que o jovem vai, aos poucos, modificando e substituindo os pensamentos de agressão por pensamentos de harmonia.

O treino tem três partes: fundamentos (treino dos movimentos básicos), forma (espécie de luta contra um inimigo imaginário, em seqüências fixas de movimentos e encontro de mãos, denominado de Kata) e luta, propriamente dita, (na forma básica é combinada com movimentos pré-determinados entre lutadores, denominado de Kumite).

Um trabalho com bolinhas é de grande valia para o desenvolvimento psicomotor, bem como trabalhar com os olhos vendados. As atividades de empurrar ou puxar o colega para tirá-lo da roda, tentar desequilibrar o parceiro, fazendo uso apenas de uma das mãos ajudam a desenvolver o equilíbrio, a força, a velocidade de reação e coordenação (Série Mais Educação Cadernos pedagógicos - Esporte e Lazer).

f) Yoga - Atividade que estimula exercícios respiratórios, controle da energia vital e a prática da meditação, cujo resultado traz efeito calmante, potencializando atividades cotidianas, pois tranquiliza o corpo e o fluxo de pensamento, ao proporcionar aos seus praticantes mais serenidade em suas ações diárias.

g) Natação - Atividade física que consiste no deslocamento dentro d'água, oportunizando ao seu praticante adaptação ao meio líquido, criando uma prática social inclusiva e pedagógica.

h) Xadrez Tradicional - Desenvolvimento da capacidade intelectual e do raciocínio-lógico promovendo a observação, a reflexão, a análise de problemas e busca de soluções, a socialização, a inclusão e a melhoria do desempenho escolar.

i) Xadrez Virtual - Desenvolvimento do raciocínio-lógico e o gosto dos estudantes para atividades intelectuais: observação, reflexão e análise; a interação dos estudantes com a informática e a promoção da socialização e inclusão digital por meio do jogo de xadrez virtual.

j) Atletismo - O Atletismo é reconhecido pelos especialistas como o "Esporte Base", pois estimula os movimentos naturais de correr, saltar e lançar. A modalidade Atletismo Escolar favorece as camadas mais jovens da sociedade, potencializando novos talentos e estimulando a prática da atividade física em geral.

l) Ginástica Rítmica - Este esporte envolve a prática de evoluções especiais, numa combinação de elementos que exige força, equilíbrio e precisão. Também inclui exercícios de solo, isto é, performances que são executadas numa espécie de tablado, com movimentos acrobáticos, associados na forma de coreografias. Possui grande valor para promoção da disciplina, concentração e desenvolvimento corporal.

m) Corrida de Orientação - Trata-se de uma atividade multidisciplinar, na qual o terreno exige vivências motoras, cognitivas e físicas, variadas e diversas. O mapa de orientação retrata, minuciosamente, os detalhes de uma região (relevos, vegetação, hidrografia, edificações e outros), através de símbolos convencionados internacionalmente e, com isso, o sentimento de pertencimento e a consolidação dos processos identitários do grupo em relação ao espaço territorial da comunidade.

n) Ciclismo - O desenvolvimento da prática do Ciclismo não pressupõe um ciclista experiente, basta respeitar os próprios limites, fazendo da prática do pedalar ações que visem à simplicidade e,

sobretudo, que revelem a vida simples através do contato direto do ciclista com as cores, formas, cheiros e sons da natureza local.

o) Tênis de Campo - Elemento do desenvolvimento socio-cultural com suas modalidades culturais, individuais e coletivas, trabalhando numa perspectiva de valorização do tempo e desenvolvimento do esporte de lazer, somando-se a sua trajetória concorrência com esportes de alta competição

4.5. Área: Cultura digital em educação integral e integrada em jornada ampliada - Utilização do microcomputador e de redes nas atividades educativas da geração pós-alfabética que hoje frequenta nossas escolas. Noções básicas de Informática. Fornecimento de conceitos básicos de informática, fomentando a inteligência geral, livre e colaborativa oferecida pela rede mundial de computadores.

4.5.1. Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral e integrada como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão observados os aspectos como associação do tema cultura digital com as outras áreas que compõem este edital, com direitos humanos, educação ambiental, promoção da saúde, dentre outros e os aspectos específicos atividades de:

a) Software educacional, Informática e tecnologia da informação - Promoção da apropriação crítica das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, contribuindo para a alfabetização tecnológica e formação cidadã de crianças e adolescentes. Utilização dos recursos da informática e conhecimentos básicos de tecnologia da informação no desenvolvimento de projetos educativos e culturais, dentro dos espaços escolares e na comunidade organizada, em comunicação colaborativa com a rede mundial de computadores.

b) Ambientes de Redes Sociais (:) Promoção da cultura participativa por meio de ambientes de relacionamento em rede que facilitam a expressão artístico-linguística e o engajamento sociocultural, fomentando a criação e o compartilhamento como novo modelo de produção colaborativa. Aproveitamento da Inteligência Geral e Colaborativa da Geração Pós-Alfabética.

4.6. Área: Educação econômica adequadas ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada.

4.6.1. Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral e integrada como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão observados os aspectos específicos tais como:

a) Elaboração de tecnologias que incentivem o empreendedorismo a partir do protagonismo juvenil;

b) Promoção da educação para o consumo consciente, responsável e sustentável dos recursos naturais e materiais;

c) Direcionamento para o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao gerenciamento das finanças pessoais e que promovam a consciência sobre a importância social e econômica dos tributos, bem como a participação no controle social dos gastos públicos, por meio da atuação de professores, educandos do ensino fundamental e médio e da comunidade em geral.

4.7. Área: Comunicação e uso de mídias em educação integral e integrada em jornada ampliada - criação de "ecossistemas comunicativos" nos espaços educativos que fomentem práticas de socialização e convivência, bem como do acesso de todos ao uso adequado das tecnologias da informação.

4.7.1. Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral e integrada como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão também observados os aspectos específicos, tais como:

a) Jornal Escolar - Utilização de recursos de mídia impressa no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares. Exercício da inteligência comunicativa compartilhada com outras escolas e comunidades. Construção de propostas de cidadania engajando os educandos em experiências de aprendizagens significativas. Fomento da relação escola-comunidade.

b) Rádio Escolar - Utilização dos recursos da mídia rádio no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares. Exercício da inteligência comunicativa compartilhada com outras escolas e comunidades. Construção de propostas de cidadania envolvendo os educandos em experiências de aprendizagens significativas. Fomento da relação escola-comunidade.

c) Histórias em Quadrinhos - Utilização das Histórias em Quadrinhos para desenvolvimento estético-visual de projetos educativos dentro e fora dos espaços escolares incentivando a comunicação criativa. Construção de propostas de cidadania envolvendo os educandos em experiências de aprendizagens significativas.

d) Fotografia - Utilização da Fotografia como dispositivo pedagógico de reconhecimento e recriação de imagens de realidades dos educandos, da escola e da comunidade. Conhecimento da história da representação, da pintura das cavernas à fotografia digital, compreensão das diferentes possibilidades de atuação da fotografia, capacitação técnica e estética para a produção de fotos, manipulação digital e domínio editorial.

e) Vídeos - Introdução à leitura crítica do produto audiovisual, compreensão dos elementos que compõem a sintaxe audiovisual, instrumentalização para a produção de conteúdos audiovisuais locais e busca de espaços de visibilidade para as produções locais. Utilização de recursos audiovisuais para produção de vídeos educativos. Criação de pequenos documentários e/ou curtas-metragens, envolvendo os educandos em pesquisas, levando-os a refletirem e recriarem suas vidas em movimento.

4.8. Área: Educação ambiental em educação integral e integrada em jornada ampliada. Educação a partir do meio ambiente e para a sustentabilidade. Ações e processos estruturantes de educação ambiental, numa perspectiva sistêmica e integrada, abrangendo: o planejamento interdisciplinar; a inserção qualificada de temas socioambientais no currículo; o fortalecimento do diálogo escola/comunidade; e a construção da sustentabilidade em três eixos - pré-dio escolar, currículo e gestão.

4.8.1. Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral e integrada como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão também observados os aspectos específicos, tais como:

a) Com-Vida / Agenda 21 na Escola: Constituição e/ou fortalecimento da Com-Vida - Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola. Participação da comunidade escolar. Construção da Agenda 21 na Escola. Promoção de intercâmbios entre escola e comunidade. Combate a práticas relacionadas ao desperdício, à degradação e ao consumismo, visando à melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida. Adoção dos 5 Rs, na seguinte ordem: Refletir, Recusar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar. Cidadania ambiental.

b) Educação para a Sustentabilidade: Diagnóstico da situação socioambiental para enfrentamento das mudanças climáticas. Pegada Ecológica: dimensionamento do impacto do estilo de vida e padrões de consumo do indivíduo sobre o planeta Terra. Pequenos reparos na edificação escolar. Criação de espaços educadores sustentáveis. Readequação da escola com o uso racional da água e o aproveitamento das energias naturais (vento, luz, etc.), do bioma, dos materiais, das tecnologias e dos talentos locais.

c) Horta Escolar e/ou Comunitária - Implantação da horta como um espaço educador sustentável, que estimule a incorporação, a percepção e a valorização da dimensão educativa a partir do meio ambiente, bem como produtora de aprendizagens múltiplas e significativas.

4.9. Área: Direitos Humanos em educação adequados ao contexto da ampliação da jornada na perspectiva da educação integral e integrada

4.9.1. Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral e integrada como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão observados os aspectos específicos de:

a) Direitos Humanos e Ambiente Escolar - Característica interdisciplinar, englobando produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam a promoção de uma cultura de paz, democrática e solidária por meio de práticas que valorizem o respeito, a tolerância e a diversidade étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade e da história da cultura afro-brasileira e indígena, conforme a Lei Nº 11.645/08, entre outras, na perspectiva da (re)criação do ambiente escolar.

4.10. Área: Promoção da saúde em educação integral em jornada ampliada - Apoio à formação integral dos estudantes com ações de promoção e atenção à saúde, bem como prevenção de doenças e agravos, por meio de atividades educativas incluídas no projeto político pedagógico (projetos interdisciplinares, teatro, oficinas, palestras, debates e feiras), em temas da área da saúde como saúde bucal, alimentação saudável, cuidado visual, práticas corporais, educação para saúde sexual e reprodutiva, prevenção ao uso de drogas (álcool, crack, tabaco e outras), saúde mental e prevenção à violência. Desse modo, possibilitar o desenvolvimento de uma cultura de prevenção e promoção à saúde no espaço escolar, a fim de prevenir os agravos à saúde e vulnerabilidades, com o objetivo de garantir a qualidade de vida, além de fortalecer a relação entre as redes públicas de educação e saúde.

4.10.1. Nessa área, além dos critérios comuns, será observada a concepção da educação integral e integrada como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, que vivem uma contemporaneidade marcada por intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento e serão observados os aspectos específicos, tais como:

a) Atividades de característica interdisciplinar, englobando produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem a Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos - por meio de alimentação saudável dentro e fora da escola;

b) Educação para a Saúde Bucal;

c) Práticas Corporais e Educação do Movimento;

d) Educação para a saúde sexual e reprodutiva e prevenção das DST/AIDS e hepatites virais;

e) Prevenção ao uso de álcool, crack, tabaco e outras drogas;

f) Saúde ambiental;

g) Promoção da Cultura de Paz e Prevenção das Violências e Acidentes;

h) Criação de estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir do estudo de problemas de saúde regionais: dengue, febre amarela, malária, hanseníase, doença falciforme, outros;

i) Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA AVALIAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que a tecnologia educacional

_____, do(s) _____, proponente(s) _____, está se inscrevendo pela primeira vez para participar de processo de avaliação organizado pelo Ministério da Educação.

Brasília, de de 2011.

Assinatura do Responsável

Nome Legível

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REINSCRIÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que a tecnologia educacional intitulada _____, do(s) proponente(s) _____, foi inscrita no processo de avaliação de tecnologias educacionais do(s) ano(s) de _____ tendo sido reprovada. A atual versão da tecnologia foi alterada para atender às recomendações da avaliação anteriormente realizada.

Brasília, de de 2011 .

Assinatura do Proponente

Nome Legível

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 56/2011 - UASG 150002

Nº Processo: 23000010534201119 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, para atender às necessidades do Ministério da Educação, em Brasília, durante o exercício de 2012. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/12/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Espl.dos Minist. Bloco "I" - Anexo I-3º andar-sala: 327 Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/12/2011 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido por meio dos sítios www.mec.gov.br e www.comprasnet.gov.br, gratuitamente, ou pode ser retirado no balcão da CGCC/MEC, ao valor de 7,35.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira

(SIDEÇ - 09/12/2011) 150002-00001-2011NE800100

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2011 UASG 154003

Nº Processo: 23038004785201129.
PREGÃO SRP Nº 12/2011 Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUP. CNPJ Contratado: 00710799000100. Contratado: ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DEINFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de licença Microsoft para solução de mensageria e aplicativos, na modalidade SELECT ACADÊMICO com Software Assurance, para atender as demandas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. O valor total dos itens 1 e 3 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 12/2011 - MEC é de R\$ 413.000,00 e o valor da total da CAPES é de R\$ 212.333,50. Fundamento Legal: Lei 10.520/02; Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 08/12/2011 a 07/01/2012. Valor Total: R\$413.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800354. Data de Assinatura: 08/12/2011.

(SICON - 09/12/2011) 154003-15279-2011NE800049

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2011 - UASG 154003

Nº Processo: 23038008377201146 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços gráficos. Total de Itens Licitados: 00046 . Edital: 12/12/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco I Lote 06 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/12/2011 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.

VILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEÇ - 09/12/2011) 154003-15279-2011NE800049

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23038.005003/2010-98. Convênio: UAB 82/2010. Concedente: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00889834/0001-08 e Conveniente: